PUBLICADO EM
17/03/20 no jornal
Diário Ofic. Eletr. nº 1954

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

SÚMULA: Altera a Sessão Solene do Castrense que Brilha relativa ao ano de 2020.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Altera a data para realização da Sessão Solene de homenagem ao Castrense que Brilha, no ano de 2020, estabelecida por meio da Resolução nº 01/2020, a qual poderá ser determinada, excepcionalmente, por meio de Portaria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 16 de março de 2020.

Maria da Fatima Barth Antão Castro
Presidente